



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 081/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 117/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 117/2025 - do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 117/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, considerando o seu impacto positivo para a comunidade de Rio Crespo. Ressaltou-se que essa suplementação se faz necessária para que a Secretaria de Educação possa executar ações previstas em seu planejamento, garantindo a continuidade e o adequado cumprimento de suas atividades.

Além disso, a apreciação célere da matéria visa assegurar que a pauta legislativa seja concluída antes do recesso parlamentar, em razão do expressivo número de proposições atualmente em tramitação nesta Casa de Leis.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026